



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 358, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa a Resolução Consup/IFPE nº 355, de 27 de agosto de 2026, a qual aprovou, *ad referendum*, a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, aprovada pela Resolução Consup/IFPE nº 133, de 30 de junho de 2022, para incluir expressamente o auxílio financeiro alimentação como modalidade de execução do Programa de Alimentação Escolar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

- I - o Processo Administrativo nº 23294.023191/2026-88;
- II - a Resolução Consup/IFPE nº 355, de 27 de agosto de 2026; e
- III - a 3ª Reunião Extraordinária de 2026 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 21 de setembro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Resolução Consup/IFPE Nº 355, de 27 de agosto de 2026, a qual aprovou, *ad referendum*, a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, aprovada pela Resolução Consup/IFPE nº 133, de 30 de junho de 2022, para incluir expressamente o auxílio financeiro alimentação como modalidade de execução do Programa de Alimentação Escolar.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**, **Presidente(a) do Conselho Superior**, em 24/09/2026, às 13:09, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2669464** e o código CRC **3EE07E77**.
